

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matricula

34144

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Santiago

S. B. C. 24 de junho de 1982.

Imóvel:- Prédio comercial, com dois pavimentos, compondo-se: no térreo, um salão comercial sob n.º.41, da rua Padre Lustosa, e no primeiro andar ou segundo pavimento, quatro salas comerciais, com acesso pelo n.º.45, da mesma rua Padre Lustosa, e seu respectivo terreno que mede 7,50m. de frente para a referida rua Padre Lustosa, tendo igual largura nos fundos, e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 23,20m., confrontando de um lado com José Lobo, de outro com Angelo Vial e s/mr., e pelos fundos com Orlando Genari e sua mulher. Cadastro Municipal n.º.001. - 104.023.000.

Proprietários:- Armando Zampieri, RG. 4.538.771-SSP-SP, e sua mulher Josephina Angeli Zampieri, brasileiros, casa dos pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, n.º. 94, Centro, inscritos no CPF. sob n.º.016.683.668/00.

Registro anterior:-transcrição n.º.29.117, da 14ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 6200,00, guia n.º. 117/82, recibo n.º. 49.167/A. -

R.1/34.144, em 24 de junho de 1982.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1981, lavrada no 2º - Cartório de Notas local, livro n.º. 343, pag. 034, os proprietários Armando Zampieri e s/mr. Josephina Angeli Zampieri, doaram o imóvel objeto desta Matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$5.281.716,06, a Terezinha Cecília Zampieri Pinchiaro, RG. 5.292.911-SSP-SP, e seu marido Wladimir Pinchiaro, RG. 4.351.029-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º. 6515/77, ela do lar, ele industriário, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua das Acácias, n.º. 97, Jd. Maria Cecília, inscritos no CPF. sob n.º.608.986.238/04; Jandira Antonia Zampieri Tolotti, RG.5.857.963-SSP-SP, e seu marido Delphio Lourenço Tolotti, RG.2.909.871-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Maria Servidei Demarchi, n.º. 1.099, Bairro Demarchi, inscritos no CPF. sob n.º.303.322.908/59; e, Margarida Maria Zampieri Romanelli, RG. 4.566.487-SSP, CPF. n.º. 756.221.908/78, e seu marido Rubens Romanelli, RG. 3.941.664-SSP-SP, CPF. n.º.339.116.-498/00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ela professora,

matricula

34144

ficha

1

verso

ele vendedor, residentes e domiciliados nesta cidade, à -
rua São Vicente de Paulo, nº. 11, Centro.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. @14.000,00, guia nº. 117/82, recibo nº. 49.167/A.

R.2/34.144, em 24 de junho de 1982.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1981, lavrada no 2º -
Cartório de Notas local, livro nº.343, fls. 034, os doado
res Armando Zampieri e s/mr. Josephina Angeli Zampieri, -
anteriormente qualificados, reservaram para si o usufruto
vitalício sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ao qual -
foi atribuído, por ocasião da doação, o valor de @.....
@5.281.716,06, usufruto esse que será exercido por ambos -
os doadores, e, por morte de um deles, passará a ser exer
cido na totalidade, pelo sobrevivente.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. @14.000,00, guia nº. 117/82, recibo nº. 49.167/A.

Av.3, em 07 de abril de 2011.

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 12 de fevereiro de 1986, pelo MM Juiz
de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fermino Magnani Filho, extraída dos
autos da ação de Separação Consensual, processo nº 2.319/83, instruída com cópia
autenticada de Certidão de Casamento expedida em 22 de agosto de 2006, pelo Oficial
de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca,
ordem nº 7.411, Livro B nº 041, fls. 070, procedo a presente averbação para constar
que o casal JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI TOLOTTI e DELPHIO LOURENÇO
TOLOTTI, anteriormente qualificado, SEPAROU-SE CONSENSUALMENTE, conforme
r. Sentença proferida em 22 de outubro de 1984, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível
desta Comarca, Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin, voltando a separanda a assinar o
nome de solteira, ou seja, JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.4, em 07 de abril de 2011.

Conforme Carta de Sentença referida na Av.3, a PARTE IDEAL correspondente a 1/3

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

34.144

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de abril de 2011

ou 33,33% da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, no valor venal total de R\$306.668,43 (IPTU/2011), foi ATRIBUÍDA na sua integralidade para a separanda JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI, inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 069.454.448-56.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.5, em 07 de abril de 2011.

Nos termos da Carta de Sentença instruída com cópia autenticada de Certidão de Casamento, ambas referidas na Av.3, procedo a presente averbação para constar que a separação da proprietária JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI, anteriormente qualificada, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme r. Sentença proferida em 12 de maio de 2003, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Fátima Cristina Ruppert Mazzo, processo nº 1.481/02.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.6, em 07 de abril de 2011.

Conforme Formal de Partilha expedido em 07 de fevereiro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Fresca, extraído dos autos da ação de Arrolamento, processo nº 957/00, e tendo em vista o ÓBITO de WLADIMIR PINCHIARO, RG nº 4.351.029-SSP/SP, CPF/MF nº 608.986.238-04, ocorrido em 28 de agosto de 1999, a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 ou 33,33% da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, com o valor venal total de R\$306.668,43 (IPTU/2011), foi ADJUDICADA à viúva TERESINHA CECILIA ZAMPIERI PINCHIARO, RG Nº 5.292.911, CPF/MF nº 161.269.838-74, anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

AV.7, em 28 de abril de 2011.

Nos termos do requerimento de 12 de abril de 2011, instruído com cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida aos 02 de junho de 1997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 56.673,

Continua no Verso

matrícula

34.144

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

folhas 247-V, Livro C nº 094, procedo a presente averbação para constar que aos 01 de junho de 1997, ocorreu o ÓBITO do usufrutuário ARMANDO ZAMPIERI, anteriormente qualificado; razão pela qual o exercício do usufruto é transmitido à cônjuge supérstite, JOSEPHINA ANGELI ZAMPIERI.

O Escrevente Autorizado,



LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.8, em 28 de abril de 2011.

Nos termos do requerimento referido na AV.7, instruído com cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida 11 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 96.202, folhas 212, Livro C nº 160, procedo a presente averbação para constar que aos 05 de janeiro de 2011, ocorreu o ÓBITO da usufrutuária JOSEPHINA ANGELI ZAMPIERI, anteriormente qualificada, razão pela qual procedo o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob nº 02 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,



LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.9, em 19 de outubro de 2011.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 03 de outubro de 2011, no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1.112, Páginas 065/069, e tendo em vista o ÓBITO da coproprietária TERESINHA CECÍLIA ZAMPIERI PINCHIARO, também conhecida por TEREZINHA CECÍLIA ZAMPIERI PINCHIARO, RG nº 5.292.911-5-SSP/SP, anteriormente qualificada, ocorrido aos 11 de agosto de 2011, procedo o presente registro para constar que a PARTE IDEAL de 1/3 ou 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, no valor venal proporcional de R\$102.222,81 (IPTU/2011), foi PARTILHADA da seguinte forma: uma parte ideal correspondente a 1/6 ou 16,33% da integralidade do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: 1) ELIANA TERESINHA PINCHIARO DARDES, professora aposentada, RG nº

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

34.144

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 19 de outubro de 2011

6.185.552-2-SSP/SP, CPF/MF nº 032.070.188-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NIVALDO AUGUSTO DARDES, gerente comercial, RG nº 9.837.063-7-SSP/SP, CPF/MF nº 032.070.198-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Afonso, nº 736, apartamento nº 94, Nova Petrópolis, nesta cidade; 2) WLADIMIR PINCHIARO JUNIOR, RG nº 15.384.171-0-SSP/SP, CPF/MF nº 155.305.088-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANDREA FAVARO DA COSTA PINCHIARO, RG nº 9053811064-SJS-RS, CPF/MF nº 623.172.880-34, ambos brasileiros, aeronautas, residentes e domiciliados na Rua Iubatinga, nº 77, apartamento nº 172, São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.10, em 15 de setembro de 2014.

Prenotação nº 430096, de 02 de setembro de 2014.

Pela escritura pública de 28 de agosto de 2014, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1180, Página 006, os proprietários 1)MARGARIDA MARIA ZAMPIERI ROMANELI, aposentada, e seu marido RUBENS ROMANELI, residentes e domiciliados na Travessa Paulo Afonso, nº 109, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade; 2)JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI, aposentada, residente e domiciliada na Travessa Municipal, nº 86, Bloco G, apartamento 23, Centro, nesta cidade; 3)ELIANA TERESINHA PINCHIARO DARDES, com anuência de seu marido NIVALDO AUGUSTO DARDES; 4)WLADIMIR PINCHIARO JUNIOR, com anuência de sua esposa ANDREA FAVARO DA COSTA PINCHIARO, todos anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$350.000,00, a WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, RG nº 9.305.379-4-SSP/SP, CPF nº 028.937.668-89, e sua esposa MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI, RG nº 11.166.202-SSP/SP, CPF nº 107.573.728-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Rua Eliza, nº 111, Vila Israel, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,



DENISE SCHAFRAN

CONTINUA NO VERSO -

matrícula

34.144

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

R.11, em 05 de fevereiro de 2016.

Prenotação nº 454.184, de 19 de janeiro de 2016.

Pela escritura pública de 15 de janeiro de 2016, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1207, Pagina 392, os proprietários WANDERLEY ANTONIO MAROTTI e sua esposa MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$542.297,74 a EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, RG nº 35.584.897-1-SSP/SP, CPF nº 227.917.918-09, e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, RG nº 35.584.898-3-SSP/SP, CPF nº 227.917.908-37, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados na Rua Eliza, nº 111, Vila Israel, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


SÔNIA MARIA DA SILVA

Av.12, em 18 de outubro de 2017.

Prenotação nº 482.981, de 11 de outubro de 2017.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de julho de 2017, protocolo nº 201707.1316.00321654-1A-330 referente ao Processo nº 10005661320165020608, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 8ª Vara do Trabalho do Forum Trabalhista da Zona Leste, Comarca de São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09 e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37, conforme registro nº 7.432 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.13, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.378, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

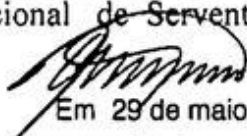
matrícula

ficha

34.144

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 29 de maio de 2018

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.1312.00359868-IA-480 referente ao Processo nº 10004423020165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº 7.472 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

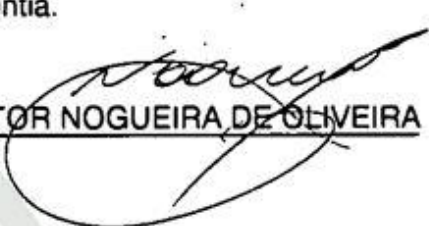

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.14, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.390, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.1312.00359810-IA-210 referente ao Processo nº 10004622120165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº 7.473 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.15, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.377, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.2114.00365852-IA-280 referente ao Processo nº 10004795720165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº 7.474 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

Continua no Verso

matrícula

ficha

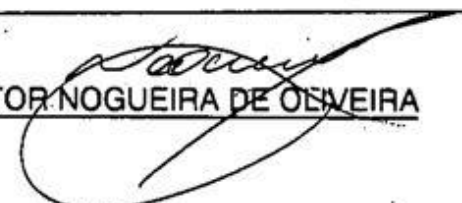
34.144

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,

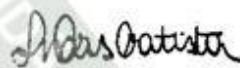

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.16, em 29 de novembro de 2018.

Prenotação nº 501.186, de 12 de novembro de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de novembro de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Maria Luiza de Oliveira Silveira, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 1000433-77.2016.5.02.0605, constando como exequente MARCOS ANTONIO DA SILVA SOARES, CPF nº 030.041.034-43, e como executados FRILAN DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 07.425.506/0001-91, TTI LLI TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 20.763.302/0001-29, RECANTO DO NONNO BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA. - ME, CNPJ nº 07.379.107/0001-31, EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificado, MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificado, EDSON LUIS GUAZZELLI, CPF nº 045.747.038-06, e MARIA ELOISA GUERRA SANTOS GUAZZELLI, CPF nº 093.963.848-79, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$92.667,09, figurando o executado Eduardo Guazzelli Marotti como depositário do bem penhorado:

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.17, em 14 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.112, de 07 de fevereiro de 2019.

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente aos 06 de fevereiro de 2019, por Nívea e Silva Benjamin, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, Foro Zona Oeste, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 1000566-13.2016.5.02.0608, constando como exequente ISRAEL NOGUEIRA CORDEIRO, CPF 326.998.038-80, e como executados TTI LLI TRANSPORTES LTDA, RECANTO DO NONNO BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME, EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, EDSON LUIS GUAZZELLI e MARIA ELOISA GUERRA SANTOS GUAZZELLI, anteriormente

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

fiche

34.144

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 14 de fevereiro de 2019

qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$13.146,14 e figurando o executado Eduardo Guazzelli Marotti como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTONIO FILINTO

matrícula

ficha

vêro

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL